



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 369.562,68
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração Nº 6259/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 369.562,68
Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019 Valor: R\$ 791.816,16
Aditamento: 03/2018 19/03/2019 Vigência: 01/04/2019 à 30/09/2019 Valor: R\$ 442.822,80
Aditamento: 04/2019 13/09/2019 Vigência: 01/10/2019 à 31/03/2020 Valor: R\$ 442.822,80
Aditamento: 05/2019 23/03/2020 Vigência: 01/04/2020 à 31/07/2020 Valor: R\$ 306.015,36
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião CPNJ: 49.263.528/0003-04
Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência
Valor total da Parceria: R\$ 2.722.602,48

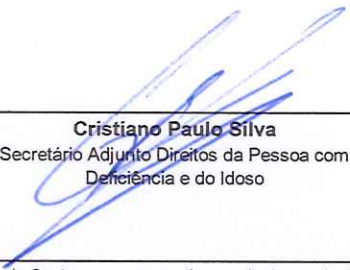
Valores Liberados 2020	
Mês de Repasse	Valor
JUNHO-2020	R\$ 76.503,84


Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Andréia Cristina de Andrade Capucho	Cozinheira	R\$ 1.699,08
Clarete Gonçalves da Costa Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.671,51
Claudionea Aparecida dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 170,68
Daisy Aparecida Barbosa Monteiro	Encarregada de Lavanderia	R\$ 1.938,70
Edione Marques de Jesus Nepomuceno	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.793,73
Elenice Maria Fidencio Pereira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.152,82
Erika Nogueira de Castro Trunkl	Fisioterapeuta	R\$ 1.998,21
Evelyn Alessandra das Neves Nascimento	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.354,24
Fernanda Teixeira Benedetti	Nutricionista	R\$ 1.558,62
Gisele Pardim de Souza	Psicóloga	R\$ 1.305,30
Ingrid Paloma Fioreli Vieira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.403,71
Izabele Luanda Nunes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.224,21
Izaías Francisco dos Santos	Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.938,84
Jefferson Cirilo dos Santos	Enfermeiro	R\$ 3.647,90
Joseane Aparecida Pereira	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.501,25
Leandro Ribeiro	Responsável Técnico	R\$ 4.183,96
Loislene Sales dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.121,39
Luciana de Melo Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 3.775,04
Marcos Paulo de Farias Santana	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.104,43
Maria de Fátima Lage de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.697,22
Maristela Lemos Sande	Cozinheira	R\$ 1.730,28
Oswaldo Aparecido de Oliveira	Motorista	R\$ 2.092,32
Susana Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.710,67
Tiara Rodrigues Ribeiro	Enfermeira	R\$ 3.674,55
Vitória de Jesus Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.736,78
Viviane Dias Vieira de Oliveira	Diretor(a) de Projetos	R\$ 2.996,80
Joseane Aparecida Pereira (1º Parc. 13º Salário)	Auxiliar de Cozinha	R\$ 665,76
Susana Soares dos Santos (1º Parc. 13º Salário)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 753,14
Natanna Emategui Pacini Muniz (Rescisão)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 486,55



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/07/2020
Data que foi apresentada:	08/07/2020
Prazo para análise:	20/07/2020
Resultado conclusivo:	Regular


Cristiano Paulo Silva
Secretário Adjunto Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso


Celina do Carmo Campos Bassi
Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.